

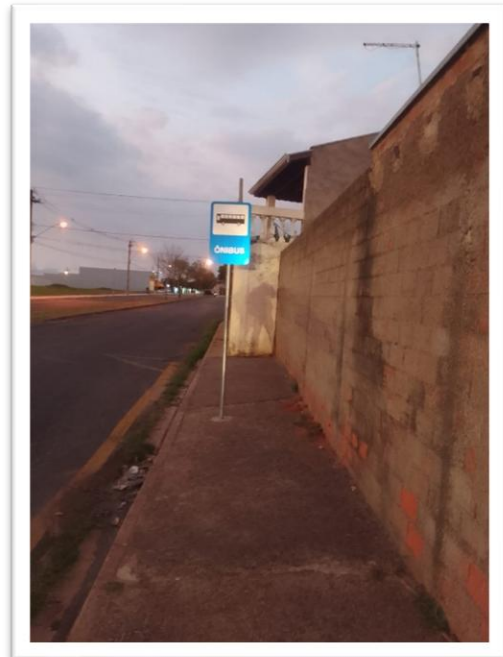


# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 038 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja feita a cobertura do ponto de ônibus existente no cruzamento da Rua Lourdes Frazatto com a Avenida Rinaldi, no bairro Arco Iris, conforme todos abaixo.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Pais de estudantes e demais usuários daquele ponto de ônibus vieram até esta vereadora reivindicar cobertura no ponto de ônibus referido, tendo em vista que não somente as crianças, mas todos os outros usuários ficam expostos às intempéries do tempo, muitas vezes por longo período e, principalmente nessa época do ano em que o sol está extremo, os riscos à saúde pública é ainda maior. Em tempos chuvosos todos sofrem também com as dificuldades lá enfrentadas.

A feitura da cobertura do ponto de ônibus é considerada obra de fácil execução e poucos gastos para os cofres públicos, portanto, entendemos que não será um grande projeto a ser executado por essa Administração, no entanto, trará enorme benefício a toda população local.

Gabinete Ver. R.G., 17 de fevereiro de 2025.

VEREADORA ROSE GUERREIRA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente